



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO LII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 14 de Julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00058/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00058/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de organização, classificação, catalogação, higienização, arquivamento e gestão documental, com aplicação da Tabela de Temporalidade, acompanhados por profissional Bacharel em Arquivologia, visando à organização e preservação do acervo documental da Administração Pública; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA - R\$ 48.000,00.

Princesa Isabel - PB, 14 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de organização, classificação, catalogação, higienização, arquivamento e gestão documental, com aplicação da Tabela de Temporalidade, acompanhados por profissional Bacharel em Arquivologia, visando à organização e preservação do acervo documental da Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00058/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL PB RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL PB DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANter AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (MANter O ABASTECIMENTO D'ÁGUA) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 33.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA) 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANter O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 33.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2026, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 15/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00149/2026 - 15.07.26 - DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA - R\$ 48.000,00.

Princesa Isabel - PB, 14 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –

Prefeito

3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); CONFORME QDD 2026, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 14/07/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00147/2026 - 14.07.26 - MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA 10025282409 - R\$ 59.994,00.

Princesa Isabel - PB, 13 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:20978D2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO DA DV 00058/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00058/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00058/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de organização, classificação, catalogação, higienização, arquivamento e gestão documental, com aplicação da Tabela de Temporalidade, acompanhados por profissional Bacharel em Arquivologia, visando à organização e preservação do acervo documental da Administração Pública; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA - R\$ 48.000,00.

Princesa Isabel - PB, 14 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de organização, classificação, catalogação, higienização, arquivamento e gestão documental, com aplicação da Tabela de Temporalidade, acompanhados por profissional Bacharel em Arquivologia, visando à organização e preservação do acervo documental da Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00058/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL – PB RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL – PB DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANter AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (MANter O ABASTECIMENTO D'ÁGUA) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 33.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA) 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANter O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 33.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2026, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O

EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 15/07/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00149/2026 - 15.07.26 - DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA - R\$ 48.000,00.

Princesa Isabel - PB, 14 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A8FBD477

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO DA DV 00060/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00060/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00060/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de carnes bovinas e de frango para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DO BOM CONSELHO CARVALHO COMERCIO - R\$ 65.401,70.

Princesa Isabel - PB, 17 de Julho de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes bovinas e de frango para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00060/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: DOTAÇÃO: 01.00 SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA 15.451.2017.1018 (MANter AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANter AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.123.2026.2088 (MANter AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2026.2007 (MANter O CONSELHO TUTELAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.244.2026.2008 (MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.244.5001.2012 (OUTROS PROGRAMAS DO FNAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANter AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 20.606.2026.2014 (MANter AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 12.122.2010.2121 (MANter AÇÕES EM EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.30.01